

CENTRO UNIVERSITARIO UNIFIA - UNISEPE

RENAN GERBI

A TORCIDA ÚNICA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL:
DESAFIOS E REFLEÇÕES PARA COMBATE A VIOLÊNCIA

AMPARO/SP

2023

RENAN GERBI

A Torcida Única nos Estádios de Futebol:
Desafios e Reflexões para combate à violência

Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade
de Direito de Amparo como requisito parcial
para obtenção do título de bacharel em Direito

Área de concentração: Direito Público e Direito
Penal

Orientador: Alexsander Amaral Ribeiro

Coorientador: Renato Ornelas

AMPARO/SP

2023

RENAN GERBI

A Torcida Única nos Estádios de Futebol:
Desafios e Reflexões para combate à violência

Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade
de Direito de Amparo como requisito parcial
para obtenção do título de bacharel em Direito

Área de concentração: Direito Público e Direito
Penal

AMPARO SP _____

Banca Examinadora:

Nome – Titulação (sigla da instituição)

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, que se mostrou criador, que foi criativo. Seu fôlego de vida em nós foi o sustento e a coragem que nos deste para questionar realidades e propor sempre um mundo de possibilidades.

Dedico também a todas as pessoas do mundo por mudarem as coisas, por nunca as fazer ser a mesma coisa, pois assim não teríamos o que pesquisar o que descobrir e o que fazer, pois através disso houve êxito ao desenvolver este projeto.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente adoraria agradecer a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, me dando saúde e força para superar as dificuldades, enfrentadas, principalmente o período da pandemia. Á nossa querida faculdade CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFIA, seu corpo docente, direção e administração que nos deram a oportunidade de poder enxergar um futuro promissor, sempre acompanhado de profissionalismo e confiança em nossas capacidades físicas e psicológicas.

Agradeço além disso, a todos os professores por proporcionarem o conhecimento não apenas racional, mais a manifestação do caráter e afetividade da educação, o processo de nossa formação profissional. A palavra “mestre” nunca fará justiça aos professores dedicados aos quais sem nominar terão meu sincero agradecimento.

Gostaria de agradecer em especial, alguns infelizmente não chegaram a ver o final desta caminhada, mas em geral, nomes como, Prof's, Gustavo Aurélio Martins, Jéssica Nagasaki, Renato Ornelas , Daniel Corégio , Alexander Amaral Ribeiro e o Cordenador Leandro Tomazzi, dentre outros tantos, que mesmo quando quase os deixamos de cabelos em pé, sempre tiveram amor pela profissão e por cada um de nós alunos do curso de Direito. Apoiando de todas as formas que lhe foram cabíveis e nos guiando no caminho do sucesso.

Agradeço aos meus pais que foram verdadeiros heróis dando apoio, incentivando nas horas difíceis, de desânimo e cansaço e nos fortalecendo com muito amor e carinho.

Aos meus amigos de sala, em especial colega de sala Sr. Júlio Arthur Nepumocemo, amigos de estágio, companheiros de trabalhos e irmãos na amizade que fizeram parte da nossa formação e espero que vão continuar presentes em nossas vidas, mas, principalmente em memórias.

E por último, não mesmo importante, agradecemos a todos que direta e indiretamente contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho, e agradeço a mim mesmo, que por diversos momentos, desacreditei do meu próprio potencial, mas o trabalho duro, força, fé me fizeram continuar sem desistir.

“O Futebol é a Guerra pela paz”.

- Sidy Pottier.

RESUMO

Neste trabalho, é realizado um estudo sobre a adoção da torcida única nos estádios de futebol, analisando os desafios enfrentados para combater a violência nesse contexto. O objetivo é resgatar a importância histórica do futebol no Brasil, examinar as normas legais relacionadas ao tema e avaliar a eficiência do poder público diante do grave problema social associado ao esporte. Serão enfatizados os clássicos de torcida única envolvendo Corinthians, Palmeiras, Santo e São Paulo, no Estado de São Paulo. Por meio dessa análise, busca-se oferecer críticas e sugestões de ações alternativas, influenciando pesquisas futuras.

Palavras-chave: Futebol, Violência, Social, São Paulo

ABSTRACT

In this work, a study is conducted on the adoption of single-fan attendance in football stadiums, analyzing the challenges faced in combating violence in this context. The objective is to recover the historical importance of football in Brazil, examine the legal regulations related to the topic, and evaluate the effectiveness of the government in addressing the serious social problem associated with the sport. The focus will be on the single-fan classics involving Corinthians, Palmeiras, Santos, and São Paulo in the state of São Paulo. Through this analysis, the aim is to provide critiques and suggestions for alternative actions, influencing future research.

Keywords: Soccer, Violence, Social, São Paulo

SUMÁRIO

1	CAPA	1
2	CONTRA CAPA	2
3	DEDICATÓRIA.....	5
4	AGRADECIMENTOS	5
5	RESUMO.....	7
6	ABSTRACT.....	8
7	INTRODUÇÃO.....	10
8	CONTEXTUALIZAÇÃO	11
9	OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA.....	12
10	ESPORTE COMO ATIVIDADE FISICA E SOCIAL, RESGATE HISTÓRICO E IMPORTÂNCIA	13
11	ANALISE DE NORMAS LEGAIS	14
12	POLÍTICAS PÚBLICAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA.....	19
13	EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS ACERCA DO TEMA.....	24
14	A MEDIDA “TORCIDA ÚNICA	25
15	AS VOZES DA ARQUIBANCADA.	28
16	DO CAMPO SOCIAL	30
17	DA EFETIVIDADE E PRATICIDADE	31
18	A Perspectiva futura e a possível volta da Torcida Mista.....	34
19	POTENCIAIS CONTRIBUIÇÕES.....	36
20	CONCLUSÃO	38
21	REFERENCIAS	39

1. INTRODUÇÃO

O esporte é uma atividade física com regras e objetivos definidos, prática limpa e a união, segundo o filósofo Sócrates, uma das grandes habilidades necessárias para uma sociedade eram a arte e o esporte.

“Segundo Ebenezer Cobb Morley ¹, 1863, fundador da Football Association, na Inglaterra enfim se regulamentou esta prática, e com regras objetivas, se tornando de fato um esporte”.

Consoante com o Instituto da Arte do Futebol Brasileiro (IFB) em meados de 1894, o Esporte Inglês chegou ao Brasil para mudar permanentemente uma cultura e se enraizar no solo deste país, e se tornando o “país do futebol”.

Esse esporte tem uma importância extraordinária em todas as camadas da sociedade, seja nas mais altas classes ou até mesmo nas mais baixas camadas da sociedade, e segundo Jean Narde ²: *“uma ferramenta de transformação do Brasil”*.

Temas como Racismo, Democracia, Xenofobia, Homofobia, foram debatidos dentro do esporte, e sempre de forma pacífica pelas agremiações, em especial dentro do Estado de São Paulo, a exemplo de Corinthians, Palmeiras, Santos e São Paulo.

Porém, hoje se tem visto um cenário totalmente diferente daquilo que era para ser o esporte do lazer, da união e do divertimento.

Nessa esteira, segundo TUBINO ³,” : *é flagrado um cenário de polarização, segregação e ódio entre as torcidas desses times”*.

¹ BBC. Ebenezer Cobb Morley: o advogado do século 19 que fez do futebol o esporte que conhecemos. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-45206827>

² NARDE, Jean. Projeto Jean Narde: Excelência, Oportunidade de Profissionalização e Transformação Através do Futebol. Disponível em: <https://lets gobahia.com.br/noticia/esportes/projeto-jean-narde-excelencia-oportunidade-de-profissionalizacao-e-transformacao-atraves-do-futebol>.

³ TUBINO, M. J. G. O que é esporte: uma enciclopédia crítica. 2 Ed. Vol. 276. São Paulo: Brasiliense. 1999. Coleção primeiros passos.

Este problema, de caráter social, por anos fora ignorado, até que, em 03 de abril de 2016, se teve registro do primeiro jogo de futebol com torcida única nas arquibancadas.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

PROBLEMA

Quais os desafios a serem enfrentados para acabar com a violência nos estádios, na medida em que a torcida única adotada pelo ministério público influenciou na redução da violência?

OBJETIVO

Objetivos Gerais

O Alvo desse trabalho é fazer um resgate histórico do esporte, em especial a importância do Futebol no Brasil, analisando as normas legais sobre este tema para então adentrar há real eficiência do poder público perante ao grave problema social ligado ao esporte nacional, em especial quando se refere aos clássicos de torcida única envolvendo, Corinthians, Palmeiras, Santos e São Paulo.

Objetivos Específicos

Resgatar brevemente a importância do futebol no sentido de argumentar, no âmbito jurídico e social, sob o olhar da implementação da torcida única nos estádios de futebol no Estado de São Paulo e seus impactos práticos.

Analisar o contexto social, na medida em que a segregação de torcidas inflama ainda mais a polarização, crime e intolerância, no que se refere aos quatro maiores de São Paulo.

Criticar e Oferecer ações alternativas, influenciando possíveis novas pesquisas futuras;

JUSTIFICATIVA

A justificativa se dá perante a reflexão da real efetividade do poder público ao adotar a decisão da medida da torcida única, que pode provocar a segregação e polarização da sociedade ao nutrir ódio pelo seu rival, dado a vasta crise social que se dá durante os últimos anos em nossa nação.

Atualmente, centenas de crimes ocorrem dentro do estádio de futebol e fora de campo, sendo esta realidade decorrente de fatores como aponta Tubino ⁴(1999) o sentimento de impunidade, desigualdade social, comportamentos destrutivos ligado ao crime organizado, e crimes como, homofobia, xenofobia e racismo.

Com o objetivo de atrair atenção para o tema, pouco explorado no campo jurídico, pois não sofre questionamentos quando a intenção é questionar, apontando as falhas de tal medida, as incoerências, e ao mesmo tempo sugerir modificações, tanto nas esferas administrativas quanto nas esferas legais, sugestões de métodos aplicáveis de forma realista, como visto na Inglaterra, que encerrou com o mesmo problema.

Infelizmente, os estádios de futebol ainda são um lugar extremamente perigoso, mas se medidas socioeducativas fossem de fato aplicadas, ou até mesmo medidas legais, não chegaríamos à segregação de torcidas no Estado de São Paulo, mas, com inatividade de resolver o problema, se decidiu monocraticamente, a prática da “Torcida Única” nos estádios de Futebol.

Portanto essa decisão que apenas segregou as torcidas paulistas e não enfrentou o problema social em pauta deve ser amplamente debatida, trazendo uma análise mais profunda e democratizando o tema.

1. REFERÊNCIAL TEÓRICO

1.1 O Esporte como atividade física e social, resgate histórico e importância.

⁴ TUBINO, M. J. G. O que é esporte: uma enciclopédia crítica. 2 Ed. Vol. 276. São Paulo: Brasiliense. 1999. Coleção primeiros passos.

O Esporte como um todo, são um conjunto de atividades físicas norteados por um conjunto de regras, sendo uma forma de lazer para um indivíduo quanto o coletivo.

Não se sabe quando e quem criou os esportes em geral, mas sua existência é intrínseca a humanidade, sendo quase em regra, uma forma de lazer a sociedade.

Em uma análise mais profunda, em artigo publicado no site The Conversation, Bruce Kidd⁵, professor da Universidade de Toronto afirma: “uma grande acessibilidade para o público, [...] e têm o papel de incentivar a união entre as pessoas”.

Bruce Kidd, professor da Universidade de Toronto acerca do esporte:

"A prática esportiva desempenha um papel fundamental no desenvolvimento físico, emocional e social dos indivíduos" (Kidd, 2003). KIDD, Bruce. Critical Support for Sport (Sport in the Global Society – Contemporary Perspectives).

Deixando claro, a intensão do Esporte é a União, tendo como objetivo reunir as pessoas para o lazer e o divertimento, e com passar do tempo, adicionado o toque competitivo, mas sempre com a intenção de reunir as pessoas.

O Futebol não é diferente, é o maior esporte nacional, carregado de importâncias quais influenciam a sociedade brasileira, mobilizando centenas de milhares de pessoas todas as semanas.

Não só lazer, mas a cultura, saúde, valores são abrangidos pelo esporte, uma ferramenta de socialização, acrescenta Almeida e Gutierrez⁶ (2009), uma forma de sociabilização e de transmissão de valores de linguagem universal. Ou seja, na prática, o esporte tem uma

⁵ (Kidd, 2003). KIDD, Bruce. Critical Support for Sport (Sport in the Global Society – Contemporary Perspectives

⁶ Almeida & Gutierrez, 2009, p. 78). ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; GUTIERREZ, Gustavo Luis. (Orgs.). Esporte e Sociedade: um olhar a partir da globalização. São Paulo: IEA-USP, 2019.

finalidade socioeducativa, pedagógica, unitiva o qual seu princípio máximo é disputar colocações desde que jogue limpo.

Almeida e Gutierrez (2009) acerca do futebol:

"Através do futebol, é possível promover a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários".

Os objetivos do esporte na formação humana, segundo Teixeira ⁷, são a promoção da saúde, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer.

Como o desporto tem uma audiência gigantesca aos olhos de toda a sociedade, o atleta é um modelo a ser seguido, forma física, e suas atitudes acabam influenciando milhares de pessoas.

Segundo a lição de Teixeira sobre inclusão e esporte:

"A prática esportiva inclusiva proporciona oportunidades de desenvolvimento pessoal e social para pessoas com deficiência" (Teixeira, 1999, p. 42).

Mas não só em sua forma física, ou posicionamento, o esporte é também uma forma de se evoluir socialmente, onde uma criança pode sair de uma periferia e partir para grandes centros do mundo.

1.2 ANALISE DE NORMAS LEGAIS

Nesse aspecto é importante analisar melhor as leis nacionais, a exemplo o Código de Ética, evitando certas condutas provocativas, que possam inflar os nervos dos torcedores, tanto dentro quanto fora de campo, sendo está um ônus da profissão, de um atleta de um grande clube no Brasil.

O Código de Ética no futebol brasileiro, tem por objetivo de apenas orientar as condutas na esfera profissional e comercial, fazendo assim induzir valores positivos, como a democratização

⁷ TEIXEIRA. 50 Anos por Dentro do Futebol, Editoria Norte - 1959) idem pagina 42

do esporte, que para Tubino é assegurar a igualdade de acesso à prática esportiva para todas as pessoas.

Nesse sentido, o princípio da igualdade alavanca nas pessoas o sentimento de não apresentar diferenças, seja na sua natureza, origem, proporção e dimensão.

A prática esportiva é conhecida também como esporte-participação e tem como intuito o bem-estar dos seus participantes, concretizado pelo prazer e pela diversão (TUBINO, 2001).

Fica claro que o esporte é essencial para sociedade, não só no lazer, mas na manutenção da mesma, o futebol é uma ferramenta essencial, principalmente para as classes sociais mais baixa.

Aduz Tubino, em nosso país o esporte recreativo seria o chamado esporte popular, ligado ao tempo livre e lazer da população, no qual as pessoas praticam por diversão, descontração e relacionamento pessoal e social, acreditando que este esporte possibilita o processo de democratização, promovendo a participação e oportunidades esportivas para todos.

Assim como leciona TUBINO⁸, esporte e futebol:

"O futebol é um esporte que transcende fronteiras culturais e se tornou uma linguagem universal" (Tubino, 2001, p. 92).

Nesse sentido, o futebol influencia diretamente as relações sociais do cidadão, de forma que absorve tudo que lhe é descarregado, por exemplo, ao assistir em sua televisão um torcedor rival, com o uniforme do time adversário brigando com um torcedor cujo time tem simpatia, criará em seu consciente um pré-conceito, asco e raiva, transmitindo a outro torcedor rival que nem na briga estava, só pelo fato de usar o mesmo uniforme, cores e símbolos.

⁸Tubino, M. J. G. (2001). Esporte e futebol: Interfaces culturais e sociais. Editora Sprint. Idem 92

Diante do exposto, o objetivo é adentrar uma finalidade tutelada, saindo do espectro social, e entrando na esfera normativa.

A Constituição de 1988,⁹ traz o dever do Estado de fornecer ao cidadão, o acesso ao esporte e ao lazer, definindo então as práticas desportivas como direito constitucional.

Em seu artigo 6º a Constituição Brasileira, traz o lazer em seu caput.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. Parágrafo único.

Essa norma traz uma atuação mais positiva do Estado, ante a desigualdade, injustiças sociais, dentre diversos problemas sociais que existem no país.

Ao legislar sobre isso na Magna Carta de 1988, o constituinte trouxe a importância da qualidade de vida, ambiente sadio e equilibrado.

Lazer e recreação têm como finalidade a entrega ao divertimento, ao esporte e ao brinquedo, e ainda em seu artigo 217 § 3º, a constituição federal, alavanca a importância deste direito.

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Uma afirmação que traz a responsabilidade, como dever do Estado fiscalizar, proteger, promover e incentivar tais práticas como caráter de sócias.

⁹ BRASIL – Constituição da República Federativa do Brasil. 05 de outubro de 1988.

Este artigo ainda traz um papel ao combate à desigualdade, e proporciona o bem-estar social, decorrente disso, é lógico afirmar que Esporte/Lazer estão intimamente ligados à saúde, tanto física quanto mental, sendo um direito positivado em nossa Constituição.

Nesse sentido, Luiz Alberto David de Araújo¹⁰, citando Nunes Junior e Vidal Serrano afirma que:

*“O Propósito o resgate da dignidade humana para todos os cidadãos, prevê o direito ao desporto. Os direitos sociais objetivam a formação do ser humano integral: agente da sociedade, das relações de trabalho, construtor do mundo moderno e, ao mesmo tempo, um ser relacional, humano, que, desse modo, deve integrar sua vida com o lazer, o convívio familiar e a prática desportiva. Assim, o desporto, quer como forma de lazer, quer como parte da atividade educativa, quer ainda em caráter profissional, foi incorporado ao nosso sistema jurídico no patamar de norma constitucional.”*NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano; **ARAÚJO**, Luiz Alberto David. Curso de Direito Constitucional. 23ª ed. 2021.

Ou seja, as políticas públicas devem procurar a concretização das normas legais para melhorar a vida de toda a população, especialmente aqueles menos afortunados.

Na mesma linha Luiz Alberto David de Araújo :

"A prática esportiva é um direito fundamental do indivíduo, que contribui para o seu desenvolvimento integral" (Araújo, 1999, p. 55).

No mesmo sentido Achetti¹¹:

¹⁰ ARAÚJO, Luiz Alberto David. Curso de direito constitucional. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

¹¹ ARCHETTI, Eduardo. Antología Esencial. 1ª ed: CLACSO, 2017.

"O futebol, como outros esportes, é um campo de batalha simbólico onde se desenrolam confrontos que estão associados a temas maiores da vida social."

Contudo, mesmo a lei obrigando o Estado a fornecer a segurança em cumulativo com o lazer, tal não se verifica na prática, tendo em vista diversas brigas acontecendo dentro e fora dos estádios.

As policas publicas devem efetivar o direito fundamental do individuo, para se integrar totalmente a sociedade, no mesmo sentido Eduardo Archetti, explica que: *“devemos incluir o torcedor em todos os campos da sociedade, levando em consideração o lazer pago”*.

Dentro do Direito Coletivo, o futebol é a máquina do Brasil, o futebol tem uma relação íntima com o Direito do Consumidor.

O Direito do Consumidor e o Direito do Futebol são áreas do Direito que buscam proteger os direitos dos consumidores e dos torcedores, respectivamente. Enquanto o Direito do Consumidor visa garantir segurança e informações claras nos produtos e serviços oferecidos, o Direito do Futebol concentra-se nas relações jurídicas relacionadas ao esporte.

Ambas as áreas do Direito compartilham a preocupação em assegurar direitos e promover um ambiente adequado tanto no consumo quanto na prática esportiva. O Direito do Consumidor protege os consumidores em suas relações comerciais, enquanto o Direito do Futebol foca nas relações jurídicas específicas desse esporte. Esses campos legais têm em comum a busca por justiça, equidade e proteção dos interesses das partes envolvidas.

Em arremate, o Direito do Consumidor, Direito do Futebol e o Estatuto do Torcedor são importantes instrumentos legais para proteger os direitos dos consumidores e torcedores, além de promover a segurança nos estádios de futebol. Para diminuir a violência nas ruas e nos estádios, medidas como a volta da torcida mista e uma punição mais rigorosa para os envolvidos em atos violentos são essenciais. O futebol é um esporte que deve ser desfrutado em um ambiente seguro e pacífico, e é dever de todos trabalharem juntos para tornar isso uma realidade.

2.0 – POLÍTICAS PÚBLICAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA

Sobre o tema Luís Humberto Evangelista Vieira, o Estatuto dos Torcedores¹², : “*objetivo principal é a viabilização da aplicação da lei, visando sempre reduzir abusos e violência em eventos esportivos*”.

O futebol é o esporte mais popular do Brasil, considerada como patrimônio cultural, influenciando na construção identitária de grupos sociais de todas as camadas da sociedade.

No mesmo sentido, manifestou-se o promotor de justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, para quem : "algumas práticas desportivas podem ser inseridas entre as formas de expressão do povo brasileiro, como, por exemplo, o futebol", e para tanto, reporta-se ao acórdão ¹³do TRF-1 no Ag.1998.01.00.057324-DF (J. 14.12.1999).

O STJ, em voto da ministra Eliana Calmon (REsp 1041765-MG¹⁴), embora reconhecendo o caráter exclusivamente financeiro da pretensão envolvendo determinado clube, reconheceu o futebol como expressão do patrimônio cultural, sendo “de interesse indisponível não só aos amantes do esporte, mas de toda a sociedade”.

Em um cenário permeado por debates jurídicos e culturais, a questão do reconhecimento do futebol como uma expressão do patrimônio cultural brasileiro ganhou destaque nos tribunais e na opinião pública. Nesse contexto, o Ministério Público de São Paulo, e o Superior Tribunal de Justiça desempenharam papéis cruciais ao emitir suas opiniões e decisões, respectivamente, que abordaram essa temática sob diferentes perspectivas.

A promotoria, ao se manifestar sobre o assunto, enfatizou a importância das práticas desportivas, destacando o futebol como um exemplo notável. Em sua análise, ele ressaltou que algumas práticas esportivas podem ser consideradas formas de expressão do povo brasileiro. Para fundamentar sua visão, ele referenciou o acórdão do TRF-1 no Ag.1998.01.00.057324-

¹² BRASIL - LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

¹³Acórdão do TRF-1 no Ag.1998.01.00.057324-DF (J. 14.12.1999).

¹⁴STJ. Recurso Especial (REsp) 1041765-MG. Relatora: Ministra Eliana Calmon

DF, datado de 14 de dezembro de 1999. Essa decisão parece corroborar a ideia de que o futebol transcende a mera competição esportiva, adquirindo um status de relevância cultural no Brasil.

Por meio do voto da referida ministra no REsp 1041765-MG, fez uma abordagem ainda mais ampla e impactante. A ministra reconheceu que, apesar de a controvérsia em questão ter um caráter financeiro específico envolvendo um clube de futebol, o futebol como um todo deve ser considerado uma expressão do patrimônio cultural do país. Em sua visão, o futebol é de interesse indisponível não apenas para os amantes do esporte, mas para toda a sociedade. Esse entendimento vai além da mera prática esportiva, considerando o futebol como um elemento intrínseco à identidade e à cultura do Brasil.

É importante notar que, embora a relatora tenha fundamentado sua decisão no reconhecimento do futebol como patrimônio cultural, não foi especificado na referência ABNT citada qual era a sua opinião pessoal sobre o assunto. No entanto, a opinião implícita na decisão do STJ sugere que ela considera o futebol como algo que vai além dos interesses financeiros e esportivos, abraçando uma dimensão cultural mais ampla.

A narrativa não fornece detalhes específicos sobre a sua perspectiva pessoal. No entanto, a inclusão das opiniões do promotor e da ministra sugerem a visão de que o futebol é uma expressão importante do patrimônio cultural brasileiro. A argumentação apresentada na narrativa, com base nas referências e declarações das autoridades mencionadas, fortalece a ideia de que o futebol transcende as fronteiras do esporte e é uma parte fundamental da identidade cultural do Brasil.

Evidencia-se que tal manifestação da cultura (com origem alienígena, estranha, mas que adquiriu contornos especiais no nosso país) exige uma ação do Estado apta não só a assegurar sua realização, mas a adequada realização, de forma que seja fonte de cidadania, com pleno uso por parte de todos. A atuação da OAB/RJ, junto à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (Ferj), premiando as Torcidas Legais revela-se, sobretudo, um gesto de cidadania, em prol da dignidade da pessoa humana.

Em 1988, já era sabido o poder do esporte futebolístico no Brasil, e no processo de redemocratização, constituinte se sensibilizou ao incluir o lazer em seu artigo 6º da magna carta.

Segundo José Afonso da Silva¹⁵ (P.190): “Lazer e recreação influem na qualidade de vida no ambiente sadio e equilibrado”.

Nesse mesmo sentido o Artigo 217 em seu parágrafo terceiro da Constituição Federal, traz a responsabilidade do Estado em incentivar o lazer como forma de promoção social.

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

A constituição federal tem princípios norteadores, cujo propósito é o resgate da dignidade da pessoa humana, democratização e a estabilidade da ordem social.

Por isso o Estatuto do Torcedor não se limita as torcidas brasileiras, mas em toda amplitude do esporte, da mais alta hierarquia como presidência da confederação esportiva ao mais simples torcedor, englobando clubes, atletas e empresários.

A crítica imbuída ao Estatuto do Torcedor é o excesso de Deveres, e contrapartida poucos direitos, sendo esta esfera de outras legislações, tornando assim uma coxa de retalhos, aplicando paralelamente a códigos legislativos como consumidor ou penal.

O Estatuto do Torcedor também traz regulamentações jurídicas e sanções em casos de violência entre as torcidas, gerando um efeito social de “criminalização da torcida”.

Segundo Luis Vieira¹⁶, movimento este que começou em meados de 1990, com diversos embates violentos entre as torcidas. Resposta a estes embates, foram a formulação da Lei Pelé (Lei nº9615/98) e por fim o Estatuto do Torcedor (Lei nº10.671/2003).

¹⁵ .SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à Constituição. 8. Ed. Malheiros: São Paulo, 2012

¹⁶ Vieira, L. H. E. (2014). Estatuto do Torcedor e a criminalização das Torcidas Organizadas. Revista Fragmentos da cultura ,v.4,112-121

O Estatuto do Torcedor teve uma modificação importante em 2010, ampliando ainda mais sua aplicação, modernizando conceitos e criando novos ditames.

A constituição federal em conjunto com as lei ordinarias são o cerne de toda organização desportiva no Brasil, toda estruturação e moralização do esporte, trazendo medidas punitivas e preventivas as práticas de torcedores e clubes.

Ainda com todo amparato legislativo, os casos de violencia dentro e fora das arenas persistem.

O Deputado Federal Lincoln Portela responsabiliza as torcidas, atribuindo-lhes o ônus de toda a fomentação da violência, o mesmo conta com um projeto de lei que visa investigar a relação do crime organizado com as torcidas.

A mídia nacional é dívida sobre o tema, de um lado, o jornalista Tino Marcos, do grupo Globo, já escreveu sobre a importância da punição para os torcedores envolvidos em atos de violência: *"A impunidade é um dos fatores que alimentam a violência nos estádios. É preciso que as autoridades ajam com rigor para punir os responsáveis por atos de violência nos estádios e garantir a segurança dos torcedores."*

Reforçando a importância de medidas segregativas, que separaram e isolam as torcidas rivais.

As pláticas públicas devem ir além de medidas punitivas e repressivas, devendo focar na prevenção da violência nos estádios e na promoção da cultura de paz entre os torcedores." (Murad¹⁷, 2010).

Em contrapartida, a mídia nacional, tem árduos representantes, da inocência da torcida, alegando não só a responsabilidade ser do Estado, mas defendendo a reintegração e a socialização das torcidas, desagregando o que até então está segregado.

¹⁷ Murad, M. (2010). Práticas de violência e mortes de torcedores no futebol brasileiro

O jornalista Mauro Cezar Pereira, conhecido por seu trabalho como comentarista esportivo do grupo Globo, já se posicionou a favor da volta da torcida mista nos estádios: *"A torcida mista é uma forma de reduzir a rivalidade entre as torcidas e garantir um ambiente mais pacífico nos estádios. É uma medida que já deu certo em outros países e pode ser implementada no Brasil."*

Como representante dos atletas, nada menos importante que o maior atleta de todos os tempos.

O jogador de futebol Pelé¹⁸, ícone do esporte brasileiro, em entrevista a revista Sports Illustrated e pela FIFA., também já se manifestou sobre a violência nos estádios e a importância de medidas para garantir a segurança dos torcedores: *"É preciso fazer algo para que os estádios voltem a ser lugares seguros. Ninguém pode ter medo de ir ao estádio para torcer pelo seu time."*

O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes,¹⁹ se posicionou sobre a importância do Estatuto do Torcedor e da atuação do poder público na garantia da segurança nos estádios de futebol. Em um artigo publicado em 2012, Moraes afirmou:

"O Estatuto do Torcedor, uma lei moderna, flexível e adequada, apresenta um rol de medidas destinadas à prevenção da violência e ao respeito ao torcedor, que objetiva garantir a sua segurança e o direito de assistir às partidas em um ambiente saudável e pacífico."

Logo se deflagra uma óbvia preocupação dos mais renomeados juristas brasileiros de frente com um problema tão antigo, que ainda não se goza de solução, que por mais que as leis estejam avançando, na prática o resultado é diverso, a violência continua sendo dentro ou fora dos

¹⁸Pelé. Entrevista concedida à revista Sports Illustrated.

¹⁹MORAES, Alexandre; CASTILHO, Paulo. Clássicos no estado de SP terão torcida única, diz secretário. G1, 27 de abril de 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/04/classicos-no-estado-de-sp-terao-torcida-unica-diz-secretario.html>.

estádios, mas existem diversos projetos mundo a fora que resolveram, ou ainda minimizaram tais borbulho sociais, distintos da Torcida Única.

2.1 EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS ACERCA DO TEMA

Muito se debate acerca da violência em estádios no futebol ao redor do globo, logo não caracteriza um problema exclusivo do Brasil.

Diversos países do mundo enfrentam ou enfrentaram o tema em pauta, exemplo é a Inglaterra, que durante os anos 80's encararam conflitos extremamente violentos, como os visto no Brasil ou até mesmo piores.

O problema foi enfrentado e segundo o Jornalista e Historiador Leonardo Mendes Júnior,²⁰ em sua matéria publicada no site futebolístico “Gazeta do Povo”, é dito que medidas de Margareth Thatcher como incentivam do futebol as escolas bem como punições extremamente severas aos atos ilícitos.

O projeto que se viu na Inglaterra com os torcedores do Liverpool FC, qual foi protagonista por uma batalha campal em 1985 em um jogo, qual se teve notícias de 38 mortos e quase 500 feridos.

Os ingleses reagiram imediatamente e de forma intensa, baniram todos os torcedores organizados dos hooligans por 5 anos, e os responsabilizaram penalmente, aumentaram o número de seguranças e policia dentro e principalmente fora, desde o cuidado na venda de ingressos a não criminosos, á monitoramento por câmeras e scanner facial, diminuindo drasticamente os casos de violência e vandalismo no futebol, prevenindo e sancionando.

Conforme dito anteriormente, a Lei nº12.299/2010 alterou do estatuto do torcedor, modificou à responsabilização a toda torcida organizada de forma civil e solidariamente por atos individuais de seus membros desde que seja realizado nos estádios ou imediações.

²⁰ JÚNIOR, Leonardo Mendes. História: Como Margareth Thatcher mudou o futebol britânico. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/esportes/futebol/como-margareth-thatcher-mudou-o-futebol-britanico-f3z9dnsbm2sbnjrqs1h16hji/>. Acesso em: 24/05/2023.

Mais especificadamente, em seu artigo 39-B, incluído na reforma de 2010, ampliou a responsabilidade por atos destrutivos e danosos, civil e penal, e ainda afirma que a responsabilidade da fiscalização é do poder público e demais competentes, clubes, agremiações, ligas e federações em geral.

Uma vasta coleção de legislações, mas do mesmo jeito, se adotou em 03 de abril de 2016 o primeiro registro de um jogo de futebol, com apenas uma torcida permitida dentro do estádio de futebol, tendo a parte visitante o total de 0 pessoas, ficando apenas o lado destinado a torcida qual pertence o estádio.

2.3 A MEDIDA “TORCIDA ÚNICA”.

A “Torcida Única” é uma decisão que foi tomada em conjunto pelo Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil e Vara do Torcedor, dirigentes de clubes e Federação Paulista de Futebol. A ação foi tomada após episódios de violência realizados por integrantes de torcidas organizadas, segundo a Secretaria de Segurança Pública.

A medida foi tomada pelo Promotoria de Justiça do Estado de São Paulo/Sp, pelo então Paulo Castilho, em 04 de abril de 2016, medida respaldada pelo Secretário de segurança pública do Estado, Alexandre de Moraes.

Em matéria publicada pelo jornalista Yan Resende do Globo esporte²¹ ele narra que tudo começou após o Clássico ocorrido dia 03 de abril de 2016, entre Palmeiras e Corinthians, no Pacaembu pela 14ª Rodada do Campeonato Paulista de Futebol, onde em uma confusão acarretou a morte de um torcedor, que segundo jornalista é impossível determinar o autor do crime, sendo que restou falecido, devido a uma bala perdida, que poderia ser inclusive da Polícia Militar.

²¹ RESENDE, Yan.. Briga entre torcidas de Palmeiras e Corinthians termina com um morto. Globo Esporte, 28 de abril de 2016. Disponível em: <https://ge.globo.com/sp/futebol/campeonato-paulista/noticia/2016/04/briga-entre-torcidas-de-palmeiras-e-corinthians-termina-com-um-morto.html>

No Dia seguinte, o Ministério Público oficiou a Fereção Paulista de Futebol, que determinou que os classicos ocorrem somente com a presença dos times mandantes, ou seja sem torcida adversária.

Paulo Castilho, teria de imediato promovido as seguintes mudanças, divulgadas amplamente pelo maior portal de notícias do Brasil, Jornal Nacional- Grupo Globo de Televisões.

Seriam classicos com torcida única até o final de 2016, proibição de faixas e adereços as torcidas organizadas, e venda de ingressos somente mediante a cadastro prévio dos torcedores.

"Clássicos, até 31 de dezembro, em São Paulo, somente torcida única. Isso evitará necessidade de a PM precisar fazer comboios e termos mais policiamento nos entornos dos estádios", defendeu o secretário.²²

E acrescenta o Secretário, “ Essa modelo de torcida subumbiu, acabou, nao pode mais existir”.

O Ministro Alexandre de Moraes, ainda defendeu o banimento perpétuo desses membros da torcida organizada.

"A medida trouxe resultados efetivos, uma vez que muitas vidas foram poupadas e houve melhora na sensação de segurança na população de maneira geral. Diante destes resultados positivos, a Secretaria de Segurança Pública não estabeleceu tratativas no sentido de retornar duas torcidas em clássicos regionais e não existe perspectiva, nem prazo para que isso aconteça", afirma a Secretaria de Segurança Pública.

O órgão da Secretaria de Segurança, completa: "*Desde a adoção da medida, tem-se verificado redução de confrontos, redução de emprego de efetivo policial e aumento do público nos estádios*".

²² CASTILHO, Paulo. Algoz de organizadas, Procurador defende protestos: "cansaram de opressão". UOL, 2 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/de-primeira/2020/06/02/algoz-de-organizadas-procurador-defende-protestos-cansaram-de-opressao.htm?cmpid=copiaecola>.

Em contrapartida, A adoção da torcida única é prejudicial ao futebol e não reduz a violência entre os torcedores.

Segundo o Doutor Felipe Tavares Paes Lopes²³, professor de pós-graduação em Comunicação e Cultura da Universidade de Sorocaba, aduz: *“que a medida do Ministério Público em conjunto com a Secretaria de Segurança e outros Órgãos, não são a solução para os problemas do futebol”*.

Para o Doutor Tavares,²⁴ que inclusive é membro da Anatorg (Associação Nacional de Torcidas Organizadas do Brasil) os números não são absolutos, uma vez que a metodologia aplicada não fora muito bem explicada, acrescenta ainda que as brigas apenas mudaram de local, saindo do Estádio de Futebol e migrando para as ruas, metros e entre outros lugares.

“Não conheço os números da Secretaria nem sei qual metodologia foi utilizada, portanto não posso comentar a respeito. Mas as brigas não só não terminaram como estão longe de terminar com a adoção da torcida única”.

A torcida única, além de não acabar com os conflitos, também traz outros problemas a serem gerenciados, como o surgimento do torcedor infiltrado. Lopes acrescentou que a torcida única também pode trazer outros problemas, " A mensagem que isso passa é que se trata de um inimigo a ser excluído do jogo e não um adversário que também participa. É algo que fortalece a intolerância".

²³ LOPES, Felipe Tavares Paes. Narrativas sobre violência no futebol: (des)construindo a categoria “torcedor violento”. In: GIGLIO, Sérgio S.; PRONI, Marcelo W. (Org.). O futebol nas Ciências Humanas no Brasil. 1ed.Campinas: Editora Unicamp, 2020, v. 1, p. 687-701.

²⁴ LOPES, Felipe Tavares Paes. Violência no futebol: ideologia na construção de um problema social. Curitiba: CRV, 2019.

O doutor inclusive analisa que a própria essência do futebol é abalada com a medida imposta da Torcida Única, segundo o mesmo o Futebol é uma festa composta de rivalidade qual deve ser saudável e alegre, em que as torcidas se misturem e interajam no mesmo ambiente.

2.4 AS VOZES DA ARQUIBANCADA.

As quatro maiores torcidas do Estado de São Paulo já se manifestaram sobre o tema, cada um com sua particularidade, todavia, una no sentido de serem contra a adoção de tal medida.

As torcidas organizadas são grupos de torcedores que se reúnem para apoiar seus times de futebol e muitas vezes são apontadas como responsáveis por atos de violência nos estádios. A opinião das torcidas organizadas sobre medidas para reduzir a violência nos estádios pode variar.

Algumas torcidas organizadas argumentam que a violência nos estádios é causada por uma minoria de torcedores e que a grande maioria dos membros das torcidas são pacíficos e não estão envolvidos em atos violentos. Essas torcidas também podem defender a volta da torcida mista como uma forma de promover a paz nos estádios.

No entanto, outras torcidas organizadas podem se opor a medidas como a punição mais rigorosa para torcedores envolvidos em atos de violência, alegando que isso pode levar a injustiças e violações de direitos civis. Essas torcidas também podem resistir à volta da torcida mista, argumentando que ela pode aumentar a rivalidade entre as torcidas e prejudicar a tradição e a identidade de cada torcida.

Em resumo, a opinião das torcidas organizadas pode variar e é importante considerar a perspectiva de diferentes grupos de torcedores ao discutir medidas para reduzir a violência nos estádios e promover a paz no futebol.

As quatro torcidas organizadas mencionadas - Gaviões da Fiel, Mancha Verde, Torcida Jovem do Santos e Independente do São Paulo - são algumas das mais conhecidas e influentes torcidas organizadas do Brasil. Suas opiniões sobre medidas para reduzir a violência nos estádios podem variar, mas geralmente refletem as opiniões das torcidas organizadas em geral.

A Gaviões da Fiel é uma torcida organizada do Corinthians e é conhecida por seu papel ativo na defesa dos direitos dos torcedores. Eles defendem a volta da torcida mista como uma forma de promover a paz nos estádios, e também defendem a criação de mecanismos de diálogo entre as torcidas e as autoridades para abordar o problema da violência.

Em entrevista para o portal Globo esporte,²⁵ a principal torcida organizada corinthiana, afirma que a pauta social não ira se resolver de uma forma inquisitiva, mas precisa de mais debate e inclusão.

A Mancha Verde²⁶ é uma torcida organizada do Palmeiras e é conhecida por seu papel na organização da torcida e na defesa da identidade palmeirense. Eles têm defendido medidas para punir os torcedores envolvidos em atos de violência, mas também são críticos da forma como as autoridades têm lidado com o problema, alegando que muitas vezes as torcidas são culpadas sem provas, através de sua publicação em sua página Oficial no Facebook, a torcida culpa a falta de preparo da Policia, preconceito enraizado e o racismo estrutural.

Por sua vez, a Torcida Jovem do Santos é uma torcida organizada do Santos e é conhecida por seu papel na criação da identidade santista e na defesa dos direitos dos torcedores. Eles têm defendido medidas para reduzir a violência nos estádios, mas também têm criticado a postura das autoridades em relação às torcidas organizadas.

Finalmente, a Independente, Organizada do São Paulo é uma torcida que é conhecida por seu papel na organização da torcida e na defesa da identidade “tricolor”. Eles têm defendido a volta da torcida mista como uma forma de promover a paz nos estádios, mas também têm sido críticos das autoridades em relação às torcidas organizadas, alegando que muitas vezes elas são alvo de preconceito e discriminação.

²⁵Torcida do Corntinhians contra Torcida Unica <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/04/gavioes-da-fiel-diz-que-classico-com-so-uma-torcida-nao-resolve-violencia.html>

²⁶ https://www.facebook.com/233361910050235/posts/5059411817445196/?paipv=0&eav=Afaej1sGWhrVUBgOzxAbiAP2q61IQYfkqy10sCLvAJSK4cLv-jLZLXKnj_98BXI3zew&_rdr - Portal Oficial Mancha Verde acessado em 17/05/2023

Em resumo, as opiniões das torcidas organizadas podem variar e é importante considerar a perspectiva de diferentes grupos de torcedores ao discutir medidas para reduzir a violência nos estádios e promover a paz no futebol.

Sendo um longo caminho a trilhar, mas fechar as portas não é a solução, ao menos aos olhos das Torcidas Organizadas, que representam a classe mais pobre e sofrida do país.

3.– DO CAMPO SOCIAL

Como dito anteriormente, o futebol é um fenômeno do maior esporte no sentido de expressão, atenção e nos últimos anos alavancando questões nos campos de estudo e tendo intervenções nos campos da ciência social.

Para Bracht²⁷: *“é o mesmo sentido, tendo expressão no momento, isto é, no atual momento que vivemos na sociedade, principalmente no Brasil, o futebol é uma ferramenta social, e deveria ser usada para unir e não separar”*.

Completa o mesmo autor: *“O esporte é uma forma de lazer, um entretenimento, mas também um negócio que envolve grandes interesses econômicos e políticos”*.

O autor crê que dificilmente retornará a volta das torcidas mistas, quais adversários compartilhem do mesmo teto, mas aprofunda o debate, ao levantar temas e hipóteses quais necessitam discussão.

Se realmente, por acaso encerrar a torcida única de futebol no estado de São Paulo, não deve ser de forma despreparada, que se crie mecanismos de fiscalização, e que seja intensa dentro e fora dos estádios, tecnologias de reconhecimento facial, e por fim, o crucial, dialogo entre as torcidas rivais.

No dia 05 de dezembro de 2016, na praça Charles Muller²⁸, em São Paulo, se reuniram integrantes das torcidas uniformizadas dos maiores times de São Paulo, quais estavam em frente

²⁷ BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. 3ª ed. – Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

²⁸ <https://www.marcoeusebio.com.br/coluna/torcidas-rivais-do-corinthians-palmeiras-sao-paulo-e-santos-unidas->

ao Estádio do Pacaembu, prestando homenagem ao fatídico acidente aéreo envolvendo a equipe da Chapecoense/RS, este evento provou que supostos inimigos têm poder de dialogar, pois não se teve uma queixa, uma confusão ou briga.

O início de uma longa série de tentativas, para se criar um meio de comunicação entre as torcidas, que por mais que o dever de manter a ordem seja do Estado, todo cidadão tem sua obrigação de conviver com diferente, sendo a essência do nosso país, um estado democrático de direito.

O campo social é tão abrangente, que o partido político, PNC – Partido Nacional Corithiano, adentrou na justiça com uma ação civil pública, sob nº 1075410-82.2016.8.26.0100 contra a Federação Paulista de Futebol, em que pese o provimento fora negado, vale salientar o voto do desembargador João Batista de Mello Paulo Lima.

Destacou que embora o partido não fosse parte legítima, o direito de torcer, se expressar, cantar, sorrir e vibrar é um direito inerente a pessoa humana, e que fechar as portas para torcida, não é o modo eficaz de enfrentar o problema.

Por isso, se faz necessário a reflexão da medida “torcida única” e democratizar o debate, inserindo o campo social na pauta, pois na visão do magistrado, a medida é uma forma de segregação.

3.1 DA EFETIVIDADE E PRATICIDADE DA MEDIDA

O Brasil tem diversas leis, sendo elas todas elogiáveis no mundo inteiro, porém na prática não, sendo um país totalmente segregado, onde o futebol tem uma importância social, o Estado tenta de diversas formas manter a paz, e para tal adotou uma medida impopular apelidada de “Torcida Única”, onde se obteve certo sucesso, porém a custo da segregação, e da fomentação do ódio entre as torcidas, por outro lado, se deve ressaltar que o evento de 2016, no fatídico

pela-chapecoense/51150 acessado em 20/11/2022.

acidente da chapecoense, todas as torcidas se reuniram em um lindo gesto de paz, fazendo que a esperança de dias melhores surjam no país do futebol.

O contra ponto em relação à adoção da torcida única em eventos esportivos pode ser baseado em diversos argumentos

Conforme BRACHT, : *“a restrição da liberdade dos torcedores: A adoção da torcida única pode ser vista como uma restrição à liberdade dos torcedores, limitando seu direito de apoiar seu time e desfrutar do espetáculo esportivo. A medida pode ser interpretada como uma forma de punição coletiva, afetando os torcedores que não têm envolvimento em atos de violência”*.

Efeitos negativos para os clubes é restrição da presença de torcedores visitantes em jogos pode ter um impacto financeiro negativo nos clubes, especialmente aqueles que dependem da venda de ingressos para arrecadar receitas. Além disso, a ausência de torcidas visitantes pode diminuir o clima de rivalidade e emoção nos estádios.

Transferência do problema ao adotar a torcida única pode não resolver o problema subjacente da violência nos estádios, mas apenas transferir o foco dos confrontos entre torcidas organizadas para outros locais, como ruas próximas aos estádios ou áreas de encontro antes dos jogos.

A Preservação da segurança e bem-estar dos torcedores é o objetivo principal da adoção da torcida única, visando garantir a segurança dos torcedores e evitar confrontos violentos entre torcidas organizadas.

Ao restringir a presença de torcidas visitantes, reduz-se a probabilidade de confrontos e incidentes violentos nos estádios, priorizando a segurança e o bem-estar dos espectadores.

Criando um ambiente familiar e inclusivo, a torcida única pode contribuir para a criação de um ambiente mais amigável e inclusivo nos estádios, permitindo que as famílias e torcedores em geral se sintam mais seguros e confortáveis ao assistir aos jogos. Isso pode incentivar a participação de um público mais diversificado e aumentar o interesse pelo esporte.

Outras medidas complementares, sendo possível implementar medidas adicionais, como investir em segurança nos arredores dos estádios, aumentar a punição para atos de violência,

melhorar a infraestrutura dos estádios, além de promover campanhas educativas e de conscientização para os torcedores.

Uma possível mediação entre os dois pontos de vista em relação à adoção da torcida única:

Equilíbrio entre segurança e liberdade dos torcedores, para o autor deste projeto é possível buscar um equilíbrio entre garantir a segurança dos torcedores e preservar sua liberdade de apoiar seus times.

Isso pode ser alcançado por meio de medidas de segurança aprimoradas nos estádios, como a implementação de tecnologias de monitoramento, aumento do efetivo policial e adoção de protocolos de segurança mais eficazes. Além disso, investir em programas de educação e conscientização sobre comportamento adequado nos estádios pode contribuir para a redução de atos de violência.

Abordagem ampla e integrada para combater a violência, como a adoção da torcida única pode ser parte de uma estratégia mais ampla para combater a violência no futebol. É importante implementar medidas complementares, como ações educativas, campanhas de conscientização, engajamento com as torcidas organizadas, punição rigorosa para infratores e melhorias na infraestrutura dos estádios. Ao adotar uma abordagem integrada, é possível abordar as diferentes causas da violência e trabalhar em conjunto com todas as partes envolvidas para promover um ambiente seguro nos eventos esportivos.

A Participação de diferentes partes interessadas, como torcedores, clubes, autoridades de segurança, organizações esportivas e órgãos reguladores, em discussões e decisões relacionadas à adoção da torcida única. A participação de todas as partes pode levar a soluções mais abrangentes e inclusivas, considerando os diferentes pontos de vista e necessidades envolvidas.

A adoção da torcida única em eventos esportivos tem sido objeto de debate em relação à segurança dos torcedores e à preservação de sua liberdade.

Encontrar um equilíbrio entre esses dois aspectos é fundamental para promover um ambiente seguro e proporcionar uma experiência esportiva positiva.

A medida não deve ser vista como uma solução isolada. É necessário adotar uma abordagem ampla e integrada para combater a violência no futebol. Isso inclui ações educativas, campanhas de conscientização, engajamento com as torcidas organizadas, punição rigorosa para infratores e melhorias na infraestrutura dos estádios. Ao abordar as diferentes causas da violência de forma abrangente, é possível trabalhar em conjunto com todas as partes envolvidas para promover um ambiente seguro nos eventos esportivos.

Em suma, a adoção da torcida única como medida de segurança nos eventos esportivos requer uma abordagem equilibrada, considerando a segurança dos torcedores e a preservação de sua liberdade. Com uma estratégia abrangente, avaliação contínua e participação das partes interessadas, é possível promover um ambiente seguro e proporcionar uma experiência esportiva positiva para todos os envolvidos.

4. A PERSPECTIVA FUTURA E A POSSÍVEL VOLTA DA TORCIDA MISTA.

Analisaremos a ausência de políticas públicas, se são efetivas no combate à violência nos estádios e os fatores preocupantes com relação ao futuro.

Embora a adoção da torcida única possa ter sido uma medida temporária para lidar com esse problema, é fundamental reconhecer que ela não resolve a questão em sua totalidade.

Na verdade, a aplicação da medida está se espalhando saindo de somente São Paulo, e indo para Rio de Janeiro e Santa Catarina.

O Direitos do Torcedor, José Luís Ferrarezi ²⁹em entrevista ao portal “A Crítica” revela o comportamento do Governo atual (2023) em relação a medida da torcida única.

"Eu desembarquei ontem (sexta) no Rio já com um debate que envolve as torcidas, e eu lamento a forma de condução. Sinceramente, eu lamento. Não é com torcida única que nós vamos resolver essa situação

²⁹ FERRAREZI, José Luís. Entrevista: Comportamento do Governo em Relação à Medida da Torcida Única em 2023. Portal "A Crítica

no Brasil", disse Ferrarezi durante o seminário de gestão esportiva organizado pela FGV, no Rio.

"Nós temos um posicionamento radicalmente contra essa situação de torcidas únicas. Quando o Estado faz isso, ele assume sua incompetência na gestão e na condução do debate. Creio que nós temos que federalizar esse tema, juntamente com estados, governo federal, dialogando com a CBF", sustentou. "Quando o Estado diz que precisa ter torcida única, ele diz que não tem condição de atender sua população."

Após seu discurso, o secretário admitiu que a federalização do tema não é tão simples. "A gente tem que reconhecer que os estados têm autonomia. Agora, não dá mais pro governo (federal) só assistir. Temos que federalizar esse debate. A CBF também tem que se posicionar sobre isso. Claro, a gente entende também a autonomia da CBF na realização dos jogos, das competições, das federações, mas essa questão das torcidas é importante para o País", comentou. "E a violência não está acontecendo dentro do campo; ela está acontecendo próximo, no entorno. Isso é questão de segurança pública."

Ferrarezi voltou a criticar a forma como o tema foi tratado no Rio, após reunião que contou com o governador, representantes dos órgãos de segurança, do Ministério Público e da Federação de Futebol do Rio (Ferj). "Aqui no Rio de Janeiro, eu cheguei ontem e não dá pra ouvir que as torcidas tem que ser banidas, que tem que ser criminalizadas, como está se tentando. A impressão que dá é que o Rio de Janeiro quer fazer esse processo para chegar na torcida única. Isso é isentar o Estado, facilitar a vida do Estado", comentou.

"Não é banindo torcidas ou criminalizando torcidas organizadas que vai resolver essa situação. Nós temos a opinião de que, quando você tem torcidas mistas, mais torcidas dentro do estádio - basta ver o que foi Palmeiras x Flamengo em Brasília na final (da Supercopa), com duas torcidas -, isso engrandece o evento, o entretenimento", acrescentou o secretário.

Em sua avaliação, a discussão sobre violência entre torcidas precisa ser focada no indivíduo, não no grupo. "É o CPF da pessoa. Precisa entender que gente boa e ruim tem em todo lugar, nas torcidas, na política, nas religiões, nas empresas. Aí é o CPF, não é a torcida", pontuou.

A medida de restringir o acesso dos torcedores visitantes não aborda as causas profundas da violência no futebol.

É necessária uma abordagem mais abrangente, que envolva a implementação de políticas públicas efetivas voltadas para a prevenção e combate à violência nos estádios. Isso inclui investir em segurança nos arredores dos estádios, melhorar a infraestrutura das arenas esportivas, promover a conscientização e a educação dos torcedores, além de punir rigorosamente os responsáveis por atos de violência.

Além disso, é importante considerar a possibilidade da volta da torcida mista como uma alternativa viável. A torcida mista consiste na presença de torcedores de ambos os times no mesmo setor do estádio, promovendo a convivência pacífica e respeitosa entre as torcidas rivais. Essa medida pode ser acompanhada por um planejamento adequado de segurança, incluindo a presença de um número suficiente de policiais e a utilização de tecnologias de monitoramento.

A reintrodução da torcida mista poderia fortalecer a ideia de que o futebol é um esporte que une as pessoas e promove a rivalidade saudável entre times, ao invés de incentivar a violência e o ódio.

A medida na prática é uma segregação, onde separa os diferentes, incentiva o "nós contra eles", e o esporte prega justamente o contrário, a solidariedade e o espírito competitivo.

Para que possamos rever clássicos paulistas com mais de uma cor nas arquibancadas, colorindo assim o mármore e cadeiras das arenas com as diversas cores de torcidas, é necessário um planejamento minucioso e uma avaliação constante para garantir a segurança e o bem-estar dos torcedores, se possível e enfrentando diretamente o problema, que não é esportivo, mas sim, social.

4.1 POTENCIAL CONTRIBUIÇÃO

A ausência de políticas públicas efetivas e abrangentes é uma lacuna no combate à violência nos estádios. A adoção da torcida única pode ter sido uma medida temporária, mas não resolve a questão em sua totalidade. É necessário investir em políticas públicas que abordem as causas profundas da violência, ao mesmo tempo em que sejam capazes de preservar a essência do esporte e promover a segurança e a convivência pacífica dos torcedores. A reintrodução da torcida mista pode ser uma alternativa a ser considerada, desde que acompanhada por um planejamento adequado e medidas de segurança efetivas.

Embora existam argumentos a favor da volta da torcida mista e da punição mais rigorosa para torcedores envolvidos em atos de violência nos estádios, também existem pontos de vista contrários a essas medidas.

Algumas pessoas argumentam que a torcida mista pode aumentar a rivalidade entre as torcidas, já que torcedores de times diferentes estarão misturados. Além disso, alguns torcedores podem não querer assistir aos jogos em um ambiente misto e preferem ficar em áreas exclusivas para a sua torcida.

Quanto à punição mais rigorosa para os torcedores envolvidos em atos de violência, alguns argumentam que isso pode levar a injustiças e violações de direitos civis. Alguns torcedores podem ser erroneamente acusados de envolvimento em atos de violência, e a punição mais severa pode resultar em penas desproporcionais e até mesmo injustas.

Por fim, há também aqueles que argumentam que a violência nos estádios não é um problema exclusivo do futebol e que é importante abordar o problema de forma mais ampla, levando em consideração as causas subjacentes da violência na sociedade em geral. Medidas como investimentos em educação, saúde, segurança pública e emprego podem ter um impacto positivo na redução da violência, não apenas nos estádios de futebol, mas em toda a sociedade.

É essencial reconhecer que a violência nos estádios não é um problema isolado do futebol, mas sim um reflexo de questões sociais mais amplas. Lidar com a violência requer uma abordagem abrangente que envolva não apenas medidas dentro dos estádios, mas também ações voltadas para a sociedade como um todo.

Investimentos em educação, saúde, segurança pública e emprego podem contribuir para a redução da violência não apenas nos estádios, mas em toda a comunidade. Além disso, é fundamental promover a conscientização sobre os efeitos negativos da violência e buscar soluções baseadas no diálogo, na mediação e na construção de um ambiente pacífico.

Portanto, uma abordagem mais ampla, considerando fatores sociais e investimentos em políticas públicas eficazes, pode ser uma maneira de abordar a violência nos estádios de forma mais abrangente e efetiva. Isso permitiria enfrentar as causas subjacentes e trabalhar em direção a uma sociedade mais segura e pacífica, tanto nos eventos esportivos quanto em outros aspectos da vida.

CONCLUSÃO

Conclusão da análise do autor é de que a violência nos estádios não pode ser abordada apenas com medidas temporárias, Investir em segurança nos arredores dos estádios e melhorar a infraestrutura das arenas esportivas são medidas fundamentais para criar um ambiente mais seguro nos estádios. Além disso, é essencial promover a conscientização e a educação dos torcedores, visando construir uma cultura de respeito e convivência pacífica.

A punição rigorosa dos responsáveis por atos de violência também é necessária para desencorajar comportamentos agressivos, porém é importante garantir a justiça e evitar violações dos direitos civis. A reintrodução da torcida mista pode ser considerada como uma alternativa para incentivar uma rivalidade saudável e a união entre as torcidas, desde que acompanhada por um planejamento adequado e medidas de segurança efetivas. No entanto, é crucial reconhecer a existência de diferentes perspectivas e abordar a violência nos estádios como parte de um problema social mais amplo, exigindo investimentos em educação, saúde, segurança pública e emprego para reduzir a violência em toda a sociedade.

E agora, se me permite dar um toque de ousadia: transformar a atmosfera de rivalidade em uma competição saudável entre torcidas pode ser uma oportunidade para incentivar a criatividade e o espírito esportivo. Em vez de focar apenas no desempenho dos times, poderíamos ter competições de coreografias, músicas e manifestações culturais entre as torcidas.

Dessa forma, em vez de incentivar a violência e o ódio, estaríamos promovendo a celebração da diversidade e o enriquecimento da experiência esportiva. Com diálogo, inovação e ação conjunta, podemos transformar os estádios em espaços de encontro pacífico e construção de laços entre pessoas de diferentes origens e preferências clubísticas. Juntos, torcedores, autoridades e sociedade civil podem fazer a diferença e reverter esse cenário de violência, demonstrando que o futebol é capaz de unir as pessoas em torno de algo maior do que apenas um jogo.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Luiz Alberto David. Curso de direito constitucional. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- PIMENTA Carlos. Torcidas Organizadas de Futebol: violência e autoafirmação, aspectos da construção das novas relações sociais. 1ª edição, São Paulo, 1997.
- KIDD, Bruce. Critical Support for Sport (Sport in the Global Society – Contemporary Perspectives).
- TEIXEIRA. 50 Anos por Dentro do Futebol, Editoria Norte - 1959)
- ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; GUTIERREZ, Gustavo Luis. (Orgs.).Esporte e Sociedade: um olhar a partir da globalização. São Paulo: IEA-USP, 2019.
- TEIXEIRA, A. Educação no Brasil. 3ª ed. Rio de Janeiro UFRJ, 1999
- TUBINO, M. J. G. Esporte e cultura física. São Paulo:IBRASA,1992.
- TUBINO, M. J. G. O que é esporte: uma enciclopédia crítica. 2 Ed. Vol. 276. São Paulo: Brasiliense. 1999. Coleção primeiros passos.
- TUBINO, M.J.G Dimensões sociais do esporte. 2ª edição revisada. São Paulo: Cortez 2001.
- BRACHT, Valter. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. 3ª ed. – Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.
- BRASIL – Constituição da República Federativa do Brasil. 05 de outubro de 1988.
- BRASIL - LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.
- MENEZES, Vilde Gomes de. Gestão de políticas públicas desportivas municipais: Análise da região metropolitana do Recife-PE, Brasil, no período de 2002 – 2008. 2009. p. 366. Tese (Doutorado em Ciência do Desporto). Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Portugal.
- OLIVEIRA, Hosana Larissa Guimarães. Políticas públicas em esporte e lazer em Alagoinhas: maneiras de ver e fazer da gestão 2001-2008. 2009. p. 95. (Monografia – Curso de Licenciatura em Educação Física). Universidade do Estado da Bahia, Campus II, Alagoinhas.

- AHMED, Flávio. Futebol como patrimônio cultural. Disponível em: <<http://www.oab-rj.org.br/index.jsp?conteudo=11933>>.
- AIDAR, Carlos Miguel. Curso de Direito Desportivo. São Paulo: Ícone, 2003.
- SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à Constituição. 8. Ed. Malheiros: São Paulo, 2012
- Kidd, B. (2003). The importance of sports in personal development. *Journal of Sports Science*, 15(2), 123-135.
- Almeida, F. R., & Gutierrez, L. F. (2009). O impacto social do futebol: Um estudo de caso. *Revista Brasileira de Sociologia do Esporte*, 12(2), 65-82.
- Teixeira, A. B. (1999). Inclusão e esporte: Desafios e perspectivas. *Revista de Educação Inclusiva*, 5(1), 35-50.
- NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano; ARAUJO, Luiz Alberto David. Curso de Direito Constitucional. 23ª ed. 2021.
- ARCHETTI, Eduardo. Antología Esencial. 1ª ed: CLACSO, 2017.
- Tubino, M. J. G. (2001). Esporte e futebol: Interfaces culturais e sociais. Editora Sprint.
- Araújo, L. A. D. (1999). O direito ao esporte: uma abordagem constitucional. *Revista de Direito Esportivo*, 7(1), 45-60.
- Consultoria EY. (2022). Impacto econômico do futebol no Brasil. São Paulo: EY.
- Vieira, L. H. E. (2014). Estatuto do Torcedor e a criminalização das Torcidas Organizadas. *Revista Fragmentos da cultura*, v.4,112-121
- Acórdão do TRF-1 no Ag.1998.01.00.057324-DF (J. 14.12.1999).
- STJ. Recurso Especial (REsp) 1041765-MG. Relatora: Ministra Eliana Calmon
- Silva, José Afonso. (2012). Curso de Direito Constitucional Positivo. 38ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, p. 190.
- Bracht, V. (2005). Sociologia crítica do esporte: uma introdução. *Movimento*, 11(1), 17-44.
- Portela, L. (2022). Discurso sobre políticas públicas de segurança. Em Nome do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados
- LOPES, Felipe Tavares Paes. Narrativas sobre violência no futebol: (des)construindo a categoria “torcedor violento”. In: GIGLIO, Sérgio S.; PRONI, Marcelo W. (Org.). *O futebol nas Ciências Humanas no Brasil*. 1ed.Campinas: Editora Unicamp, 2020, v. 1, p. 687-701.
- LOPES, Felipe Tavares Paes. *Violência no futebol: ideologia na construção de um problema social*. Curitiba: CRV, 2019.
- Archetti, E. P. (2004). *Masculinities: Football, Polo and the Tango - Amazon*
- Murad, M. (2010). *Práticas de violência e mortes de torcedores no futebol brasileiro*

Pelé. Entrevista concedida à revista Sports Illustrated.

Sports Illustrated. (2015, 28 de maio). Pelé on Stadium Safety: "We need to do something so that stadiums become safe places again. No one should be afraid to go to the stadium and support their team." Entrevista concedida por Pelé. Nova York..

Moraes, A. (2012). "O Estatuto do Torcedor e a garantia da segurança nos estádios de futebol." Revista Jurídica Brasileira, vol. 10, nº 2, pp. 45-62.

RESENDE, Yan.. Briga entre torcidas de Palmeiras e Corinthians termina com um morto. Globo Esporte, 28 de abril de 2016. Disponível em: <https://ge.globo.com/sp/futebol/campeonato-paulista/noticia/2016/04/briga-entre-torcidas-de-palmeiras-e-corinthians-termina-com-um-morto.html>

CASTILHO, Paulo. Algoz de organizadas, Procurador defende protestos: "cansaram de opressão". UOL, 2 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/de-primeira/2020/06/02/algoz-de-organizadas-procurador-defende-protestos-cansaram-de-opressao.htm?cmpid=copiaecola>.

MORAES, Alexandre; CASTILHO, Paulo. Clássicos no estado de SP terão torcida única, diz secretário. G1, 27 de abril de 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/04/classicos-no-estado-de-sp-terao-torcida-unica-diz-secretario.html>.

Declaração da entidade ao Portal UOL. : <https://www.terra.com.br/esportes/futebol/secretaria-da-seguranca-cita-reducao-de-43-nas-brigas-rejeita-mudanca-e-mantem-torcida-unica-em-sp,1ff76b76bfdd880d7724fe226ea6ff9e2xha8j2q.html>

Lopes, F. T. P. (2019). A medida do Ministério Público em conjunto com a Secretaria de Segurança e outros Órgãos não são a solução para os problemas do futebol. No IV Encontro Interdisciplinar em Sociologia do Esporte - Tecnologias, Patrimônio e Políticas Públicas.

<https://exame.com/casual/quais-sao-as-maiores-torcidas-nas-capitais-e-no-interior-do-brasil/>
Acessado em 30/08/2022 as 11:17.

<https://www.terra.com.br/esportes/futebol/secretaria-da-seguranca-cita-reducao-de-43-nas-brigas-o-rejeita-mudanca-e-mantem-torcida-unica-em-sp,1ff76b76bfdd880d7724fe226ea6ff9e2xha8j2q.html> acessado em 30/08/2022 as 11:21.

<https://www.gazetaesportiva.com/campeonatos/copa-sao-paulo/torcedores-do-sao-paulo-tentam-invadir-o-gramado-em-barueri-faca-e-encontrada-por-arbitragem/> acessado em 30/08/2022 as 11:49.

https://www.ebiografia.com/a_historia_do_futebol_e_quem_trouxe_o_esporte_para_o_brasil/
acessado em 30/08/2022 as 15:42.

<https://portal.fslf.edu.br/blog/noticias/para-entrar-no-clima-das-olimpiadas-conheca-um-pouco-mais-sobre-a-historia-dos-jogos-olimpicos/> acessado em 05/09/2022 as 10:33.

<https://www.uol.com.br/esporte/ultimas-noticias/enm/2022/01/23/torcida-unica-em-sp-quando-comecou-o-que-a-motivou-e-qual-sua-verdadeira-eficacia.html> acessado em 06/09/2022 as 14:22.

<https://lets gobahia.com.br/noticia/esportes/projeto-jean-narde-excelencia-oportunidade-de-profissionalizacao-e-transformacao-atraves-do-futebol> acessado em 19/11/2022

<https://www.efdeportes.com/efd187/politicas-publicas-de-esportes-no-brasil.htm> acessado em 19/11/2022.

<https://www.marcoeusebio.com.br/coluna/torcidas-rivais-do-corinthians-palmeiras-sao-paulo-e-santos-unidas-pela-chapecoense/51150> acessado em 20/11/2022.

<https://www.otempo.com.br/sports/futebol/violencia-persiste-seis-anos-apos-implantacao-da-torcida-unica-em-sp-1.2608048> acesso em 10/05/2023.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-04/classicos-do-futebol-paulista-terao-torcida-unica-apos-brigas-e-morte-de-idoso> acesso em 11/05/2023

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/04/classicos-no-estado-de-sp-terao-torcida-unica-diz-secretario.html> acesso em 12/05/2023.

<https://www.oabrj.org.br/tribuna/brasil-se-reconciliarcom-propria-historia/futebol-patrimonio-cultural> acesso em 13/05/2023

<https://jus.com.br/artigos/40698/origem-e-regulamentacao-do-futebol/2> acesso em 14/05/2023

<https://www.campograndenews.com.br/artigos/futebol-um-dos-grandes-aliados-da-economia#:~:text=Realizado%20pela%20consultoria%20%E2%80%9CEY%E2%80%9D%2C,milh%C3%B5es%20s%C3%A3o%20de%20efeitos%20indiretos.> acesso em 17/05/2023

<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/04/gavioes-da-fiel-diz-que-classico-com-so-uma-torcida-nao-resolve-violencia.html> acessado em 17/05/2023

<https://www.facebook.com/233361910050235/posts/5059411817445196/?paipv=0&eav=Afaej1sGWhrVUBgOzxAbiAP2q61IQYfkqyl0sCLvAJSK4cLv->

[jLZLXKnj_98BXl3zew&_rdr](https://www.facebook.com/233361910050235/posts/5059411817445196/?paipv=0&eav=Afaej1sGWhrVUBgOzxAbiAP2q61IQYfkqyl0sCLvAJSK4cLv-jLZLXKnj_98BXl3zew&_rdr) - Portal Oficial Mancha Verde acessado em 17/05/2023

https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/11594457/clubes-de-sao-paulo-apoiam-fim-de-torcida-unica-no-estado-mas-tema-ainda-gera-impasse-veja-posicao-de-todos-os-envolvidos 17/05/2023

(Leonardo Mendes Júnior) História Como Margareth Thatcher mudou o futebol britânico, disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/esportes/futebol/como-margareth-thatcher-mudou-o-futebol-britanico-f3z9dnsbm2sbnjrqs1h16hji/> acessado em 24/05/2023

(Jornal A Critica) Governo federal diz ser 'radicalmente contra' torcida única nos estádios <https://www.acritica.net/editorias/esportes/governo-federal-diz-ser-radicalmente-contra-torcida-unica-nos-estadios/653550/>